



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 003/2025**

<b>AUTOR</b>	<b>Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA</b>
--------------	--------------------------------------

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED: O valor de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.055, **Natureza de Despesa:** 3.3.50.43.

**Ação:** Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

**Objetivo:** Instalação de portão, recuperação da calha do pátio coberto, reforma de calçada externa e cobertura da rampa de acessibilidade. da sala de atendimento clínico.

**Justificativa:** A APAE nesses últimos 33 anos vem sendo a entidade filantrópica de cunho social, educacional, preventivo e clínico, que tem como premissa integrar seus pacientes na família e na sociedade à qual pertencem, nossa clientela é formada por cidadãos e cidadãs na faixa etária de 7 a 69 anos, com serviços de: AEE, educação física, EJA, projetos educacionais, iniciação a informática, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia. E é objetivando dar qualidade de vida a essas pessoas que a APAE propõe os serviços para a reforma nas dependências da APAE, que não só embelezará o ambiente como o deixará aconchegante, proporcionando bem-estar e salubridade aos nossos alunos. Com o intuito de melhorar a assistência prestada é que necessitamos das Emendas Impositivas dos Pares desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMED, no valor de **R\$ 9.000,00**, na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
**Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR</b>	<b>03</b>	<b>20/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>534934</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>FAECD007</b>		
<b>Processo:</b> <b>0-0/0</b>		
<b>Usuário:</b> <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
<b>Criação:</b> <b>20/12/2025 16:39:34</b>	<b>Finalização:</b> <b>20/12/2025 16:41:10</b>	
<b>MD5:</b> <b>B03CA8F4D6403D577C8108AC5EC75A30</b>		
<b>SHA256:</b> <b>33E03D8D423D9FC88CE541C147BDC8A4A74F9A815D46E4532C025A05EF40ACB4</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:40:55
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:40:39
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>JAIR RAMOS DE SOUZA</b>	<b>VEREADOR</b>	20/12/2025 21:25:33
--	----------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br) informando o ID 534934 e o CRC FAECD007.